

PORTARIA

Nº 1476/2021

“Dispõe sobre instauração de Procedimento
Administrativo **Sindicante** e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO parecer jurídico de fls. nº 23-27 no processo adm. nº 6849/2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo número **9240/2021**;

Artigo 2º - Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:

Presidente: Jefferson Luiz Melo Pereira da Silva, mat.: 3360-0, Vigia;

Membro: Claudia Rossana de S. P. Luiz, mat.: 3456-8, Escriturária.

Membro: Ivana Fabbro Ferreira, mat.: 7843-3, Assistente de Serviços Administrativos;

Artigo 3º – A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessários a tal fim, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de julho de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito